

Tabela de Alíquotas ICMS - Mato Grosso

Alíquota	FECEP	Carga Tributária	NCM	Descrição
17%	-	17%	-	Operações com demais bens e mercadorias, para os quais não haja previsão de alíquota específica
17%	-	17%	-	Prestações de serviços de transporte realizadas no território do Estado do Mato Grosso, ou iniciadas no exterior
12%	-	12%	-	Arroz
12%	-	12%	-	Feijão
12%	-	12%	-	Farinha de trigo, de mandioca, de milho e fubá
12%	-	12%	-	Aves vivas ou abatidas, suas carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas
12%	-	12%	-	Carnes e miudezas comestíveis das espécies bovina, bubalina, suína, ovina e caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas
12%	-	12%	-	Banha de porco
12%	-	12%	-	Óleo de soja
12%	-	12%	1701	Açúcar cristal ou refinado
12%	-	12%	1905.90.90	Pão francês ou de sal
*	-	*	-	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
*	-	*	2207.10.00	Álcool carburante
*	-	*	2207.20.10	Álcool carburante
*	-	*	2710.12.5	Gasolina
17%	-	17%	2710.19.11	Querosene de aviação
17%	2%	19%	-	Prestação onerosa regular e idônea de serviço de telecomunicação fixa comutada prestada por operador de telecomunicação inscrito e regular, quanto ao tomador usuário final que residir e domiciliar dentro do território do Estado
17%	2%	19%	-	Demais prestações onerosas de serviços de comunicação, inclusive quando prestados ou iniciados no exterior
12%	-	12%	-	Energia elétrica - classe residencial - consumo mensal até 150 Kwh
17%	-	17%	-	Energia elétrica - classe residencial - consumo mensal acima de 150 Kwh
12%	-	12%	-	Energia elétrica - classe rural - consumo mensal até 1.000 kwh
17%	-	17%	-	Energia elétrica - demais classes
35%	2%	37%	93	Armas e munições, suas partes e acessórios
25%	2%	27%	8903	Embarcações de esporte e de recreação
25%	2%	27%	2203	Cerveja e chope, com exceção das cervejas e chopos produzidos por empresas classificadas como microcervejaria
25%	2%	27%	2204	Bebidas alcoólicas
25%	2%	27%	2205	Bebidas alcoólicas
25%	2%	27%	2206.00	Bebidas alcoólicas
25%	2%	27%	2207	Bebidas alcoólicas
25%	2%	27%	2208	Bebidas alcoólicas
35%	2%	37%	24	Cigarro, fumo e seus derivados
25%	2%	27%	7113	Joias
25%	2%	27%	7114	Joias
25%	2%	27%	7115	Joias
25%	2%	27%	7116	Joias
25%	2%	27%	3303	Cosméticos e perfumes
25%	2%	27%	3304	Cosméticos e perfumes (exceto protetores solares classificados no código NCM 3304.99.90)
25%	2%	27%	3305	Cosméticos e perfumes (exceto o código NCM 3305.10.00)
25%	2%	27%	3307	Cosméticos e perfumes (exceto os códigos NCM 3307.10.00, 3307.20 e soluções para lentes de contato ou para olhos artificiais classificadas no código 3307.90.00)
18%	2%	20%	2203	Cerveja e chope, desde que enquadrados como artesanais, produzidos por empresa classificada como microcervejaria artesanal
17%	-	17%	-	Energia elétrica - classe rural - consumo mensal acima de 1.000 kwh
12%	-	12%	1905.90.10	Pão de forma
12%	-	12%	1905.20.90	Pão de especiarias, sem adição de frutas e chocolate e nem recobertos
12%	-	12%	1905.90.90	Pão tipo bisnaga
12%	-	12%	1901.20.00	Mistura pré-preparada de farinha de trigo para panificação, que contenha no mínimo 95% de farinha de trigo
*	-	*	2710.19.21	Óleo diesel